

Aos vinte nove dias do mês de Janeiro do ano de 1990, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões compareceram todos os Membros do Executivo Municipal, a fim de celebrarem a reunião ordinária.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 26 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e quatro milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e noventa e seis escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sete milhões quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões quinhentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e vinte e seis mil setecentos e doze escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - setecentos e sessenta e um mil cento e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e nove milhões trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sete milhões setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta escudos.

AVEIRO E FORLI - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente deu conhecimento do convite efectuado pela Câmara de Forli para uma delegação Aveirense se deslocar àquela Cidade Italiana, na sequência do processo de amizade iniciado quando da irmanação com Bourges e sugeriu que a mesma seja constituída por quatro Vereadores a indicar oportunamente. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto.

AVEIRO NEWARK - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Também pelo Sr. Presidente foi dado a conhecer o convite feito pela Câmara de Newark para uma visita àquela Cidade em Maio, próximo.

AVEIRO E OITA - CIDADES IRMÃS: - Por proposta do Sr. Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, formalizar um convite à Câmara Municipal de Oita para a visita a Aveiro de uma delegação daquela Cidade Irmã.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - O Sr. Presidente comunicou que está a ser constituída a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da

Ria, faltando apenas a indicação dos respectivos elementos por parte de algumas Câmaras, com vista à entrada em funcionamento da mesma.

LICENÇAS DE OBRAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 do mês em curso sobre o processo nº. 844/89, de INTERDEP, o Sr. Presidente deu conhecimento do Telex recebido daquela Empresa em que se solicita seja clarificada a redacção da mencionada deliberação, pois interpretam a expressão "não se veta a viabilidade" como nada ter sido aprovado mas simplesmente adiado o estudo do problema.

Por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o teor da já citada deliberação no sentido de a viabilidade em causa ser dada uma aprovação de princípio, condicionando-se a aprovação definitiva à elaboração de um estudo de volumetria e integração urbanística, incluindo acessos, estacionamento, funções, etc., para o que deverá contactar-se a TECNOPOR no sentido de serem esclarecidos alguns pormenores relativos ao parecer já emitido sobre o assunto.

GABINETE DO BAIXO VOUGA: - A Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia informou ter estado presente numa reunião do Gabinete do Baixo Vouga, realizada no Governo Civil de Aveiro, presidida pelo Secretário de Estado da Agricultura, e deu nota dos assuntos mais importantes na mesma tratados, salientando a aprovação da zona lagunar, a construção de um dique no próximo ano, as verbas previstas no PEDAP e outras participações através dos Fundos Comunitários.

De seguida o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. António Alves perguntou à Senhora Vereadora se a mesma participou na reunião a título particular ou em representação da Câmara, ao que esta respondeu ter sido na segunda qualidade, tendo de imediato aquele Sr. Vereador lamentado o facto de não ter sido convocado para a dita reunião uma vez que, de acordo com a distribuição de tarefas, ele também tem representação no Gabinete do Baixo Vouga.

OBRAS PARTICULARES: - A Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia perguntou sobre a situação do Edifício Veneza sito no gaveto formado pelas Ruas Fernão Oliveira, Manuel Firmino e Conselheiro Luís Magalhães, o qual se encontra parado há já alguns meses. Respondeu o Vereador Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva que disse ter conhecimento da constituição de nova sociedade que, segundo apurou, vai reiniciar brevemente os trabalhos.

JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Depois de a Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia ter perguntado para quando estava prevista a distribuição pelas Juntas de Freguesia, das verbas previstas no orçamento para o ano em curso, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente autorizar o paga-

mento àqueles Órgãos das verbas correspondentes aos duodécimos dos meses de Janeiro e Fevereiro.

PROVAS DESPORTIVAS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Maia, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do Torneio Juvenil do Carnaval a promover pela Associação de Futebol de Aveiro, em mo<sup>o</sup>des a definir oportunamente.

GABINETE DO BAIXO VOUGA: - Na sequência da deliberação tomada anteriormente, sob o título em epígrafe, a Vereadora Dr<sup>a</sup>. Amélia Brito pediu que ficasse exarado em acta o seu protesto pelo facto de se ter ignorado a representação do Vereador Eng<sup>o</sup> António Alves no Gabinete do Baixo Vouga.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:- Continuando no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup>. Amélia Brito solicitou vários esclarecimentos nomeadamente sobre: funcionamento do Gabinete de Imprensa, lembrando a necessidade de o mesmo dever ser disciplinado para se evitar a informação consoante tendências; para quando se prevê o início de funcionamento dos chamados "Mini-Executivos" sugerindo que fique devidamente clarificado o seu funcionamento e as respectivas competências; para quando se prevê a distribuição de espaço físico para os Vereadores que não se encontram a tempo inteiro poderem trabalhar; qual vai ser o critério de escolha dos Vereadores que irão constituir a delegação que se deslocará a Forli; para quando se prevê a realização de obras que se tornam urgentes levar a cabo na Escola n<sup>o</sup>. 2 da Vera-Cruz; e qual o resultado da vistoria efectuada às obras do Magistério Primário.

Mais solicitou a Senhora Vereadora que de futuro, toda a correspondência e dossiers relativos aos pelouros que lhe foram atribuídos, lhe sejam canalizados.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente recordou que a incapacidade física do Sr. Júlio Martins não tem sido propícia ao funcionamento normal do Gabinete de Imprensa mas irá procurar solucionar este problema e apontou para o mês de Março como tempo previsto para finalizar obras que possibilitarão a atribuição de um espaço físico, na Câmara, aos Vereadores que ainda não dispõem de local de trabalho. Mais esclareceu que não era muito viável enviar a correspondência solicitada pela Vereadora, a sua casa.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Após troca de impressões sobre as deficientes condições em que se encontram em funcionamento os diversos serviços municipais, devido ao problema derivante da falta de espaço, foi deliberado, por unanimidade, efectuar contactos com o Director de Finanças de Aveiro, no sentido de saber para quando se prevê a mudança dos Serviços da 1<sup>a</sup>. Repartição de Finanças que se encontram instalados no 1<sup>o</sup>. andar do edifício municipal, chamando-lhe a atenção para o facto de esta Câmara estar a alugar instalações para funcionamento dos respectivos serviços

IDEMNIZAÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento da pretensão formulada por Amândio de Melo Pereira Tavares ex-proprietário de um terreno sito na Rua João de Moura, adquirido pela Câmara em 1972, solicitando o pagamento de uma indemnização

zação pelo facto de, aquando da venda, o terreno se destinar a ser incorporado integralmente no domínio público, motivo que originou o baixo valor por que foi vendido - trezentos mil escudos -, tendo agora sido alienado para construção uma parte do mesmo à Firma CODAVE, pelo valor de cinco milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta escudos. Face ao teor da informação e avaliação efectuada pela Divisão dos Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao requerente uma indemnização no valor de dois milhões de escudos.

AUTOS DE VISTORIA DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª. situação da obra "Aterro do Terreno Reservado à Futura Estação de Serviço Mobil", adjudicada a Victor de Jesus Rodrigues Almeida, da quantia total de dez milhões cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos;

- 1ª. situação da obra "Arranjos Exteriores à Junta de Freguesia de Cacia", adjudicada à VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda., da quantia total de quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e cinco escudos;

- 1ª. situação da obra "Fornecimento e Montagem de Tratamento de Águas da Piscina Olímpica de Aveiro", adjudicada a Pinto & Cruz, Lda., da quantia total de dez milhões quatrocentos e onze mil escudos;

- 2ª. situação da obra "Aluguer de Equipamento para Movimentação de Terras", adjudicada à TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, da quantia total de um milhão cento e trinta e nove mil e oitocentos escudos;

- 2ª. situação da obra "Electrificação do Loteamento de S. Jacinto", adjudicada a Cunha Queirós, Lda., da quantia total de dois milhões doze mil quinhentos e oitenta e sete escudos;

- 7ª. situação da obra "Construção do Edifício da Junta de Freguesia de S. Jacinto", adjudicada a Pereira & Fernandes, Lda., da quantia total de oitocentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e dois escudos;

- 7ª. situação da obra "Junta de Freguesia de Cacia - 3ª. Fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e três escudos;

- 8ª. situação da obra "Construção do Edifício da Junta de Freguesia de S. Jacinto", adjudicada a Pereira & Fernandes, Lda., da quantia total de quinhentos e oitenta e três mil e quarenta e seis escudos;

4/1/81  
Luis  
Ricardo  
H. B.  
H. C.

- 8ª. situação da obra "Pavimentação de Vários Arruamentos na Freguesia de Santa Joana", adjudicada à VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda., da quantia total de três milhões cento e sessenta e sete mil oitocentos e dez escudos;

- 21ª. situação - 1ª. - fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de oito milhões trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e um escudos;

- Revisão de preços provisória à 21ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e sete escudos;

- 22ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de três milhões novecentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e seis escudos;

- Revisão de preços provisória à 22ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de setecentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e nove escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras "Pavimentação da Rua do Baixeiro em Aradas", "Pavimentação de Bermas na Rua Direita em Aradas" e "Pavimentação da Rua do Barreiro no Solposto", adjudicadas à VIATÉCNICA, LDA., e autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

FEIRA INTERNACIONAL DE BORDÉUS: - O Sr. Presidente comunicou que o Município de Aveiro foi convidado a participar no Certame acima indicado, cujo tema para o ano em curso é "O MAR".

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Janeiro, corrente, foi presente uma informação dos Serviços Técnicos segundo a qual há necessidade de aumentar a área das divisórias nas novas instalações da Rua 31 de Janeiro. Tendo em vista que a Firma RUCA - Fábrica de Portas e Janelas, Lda., foi a que apresentou proposta de valor mais baixo para a execução da referida empreitada, foi a mesma consultada tendo apresentado proposta do valor de quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e sete escudos para a execução das alterações propostas. Assim e tendo em vista que os valores apresentados continuam a ser os que melhor satisfazem, foi deliberado, por unanimidade,

adjudicar à referida Firma a execução da empreitada em causa, pela quantia total de um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos.

GRUPO COLUMBÓFILO DE S. JACINTO - EDIFÍCIO-SEDE: - Presente o projecto para a construção da Sede do Grupo Columbófilo de S. Jacinto, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº. 2 DE SARRAZOLA: - Presente e apreciada uma informação da Co-Coordenadora do Projecto MEREC, segundo a qual se torna urgente proceder à reabilitação do edifício em epígrafe, dado o estado de degradação em que o mesmo se encontra. Tendo em consideração o projecto de reabilitação elaborado pelo Sector de Construção Civil daquele Gabinete, cujos custos se cifram na quantia aproximada de dois milhões cento e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele estudo e abrir concurso limitado para execução das respectivas obras.

IDEM - PRÉ-PRIMÁRIA DE ALUMIEIRA: - Presente, também, uma informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual há necessidade de se providenciar urgentemente o fecho da cave do Jardim de Infância em epígrafe, mediante a colocação de dois portões articulados em ferro, cuja estimativa de custos ronda os trezentos mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para o efeito, junto das casas da especialidade.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 do mês em curso, a Câmara tomou conhecimento de uma carta da inquilina do prédio sito na Rua Gustavo Ferreira Pinto Bastos, nº. 69, D. Rosa Conde Caleiro, em que solicita o pagamento da indemnização de um milhão e novecentos mil escudos para deixar devoluta a respectiva habitação, bem como cinquenta mil escudos para a mudança e cento e cinquenta mil escudos como indemnização pelos estragos causados pelas inundações provocadas pela retirada do contador de água do andar superior. Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à requerente da indemnização do valor de um milhão e quinhentos mil escudos, igual à que foi paga aos restantes inquilinos, acrescida da correcção monetária à taxa legal do Banco de Portugal, bem como das quantias referidas de cinquenta mil escudos para a mudança e cento e cinquenta mil escudos como compensação dos estragos.

IDEM - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Na sequência da deliberação tomada em 13 de Novembro, do ano findo, que adquiriu uma propriedade pertencente a Albino Correia Tavares e outra, destinada ao Centro Coordenador de Transportes, pela quantia total de sete milhões seiscentos e oitenta e cinco mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, fixar as condições de pagamento do se-

guinte modo: dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil escudos no acto da escritura e o restante em mensalidades de um milhão de escudos, cada.

AQUISIÇÃO DE BENS - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE CACIA: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada por José Nunes Bastos Pereira, actual proprietário de um terreno sito na Mandante, Freguesia de Cacia, deste Concelho, necessário à Estação Elevatória do Sector Norte (Cacia), a propôr a venda do mesmo a esta Câmara Municipal, pela importância de um milhão de escudos. Lida a informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos, que aqui se dá como transcrita e tendo em conta todos os antecedentes deste processo, foi deliberado, por unanimidade, concordar com aquela proposta.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - FALTAS COM PERDA DE VENCIMENTO: - Presente e apreciada uma informação da Repartição de Pessoal, a solicitar que a Câmara delibere no sentido de que os descontos correspondentes às faltas com perda de vencimento, dadas ao abrigo do disposto no Artº. 68º. do Decreto-Lei nº. 497/88, de 30 de Dezembro, sejam descontadas no mês imediato àquele em que foram dadas e não no mês de Dezembro como a Lei refere, por forma a evitar inconvenientes para os serviços. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto e proceder em conformidade com a citada informação.

IDEM - CONCURSOS - OPERÁRIO NÃO-QUALIFICADO PRINCIPAL: - Presente a acta do Júri do concurso acima indicado segundo a qual os respectivos candidatos Altino Ribeiro da Silva e Miguel António Pardelha Leal obtiveram a classificação de treze valores. Por unanimidade e por escrutínio secreto, foi deliberado homologar aquela classificação e nomear aqueles candidatos para as vagas existentes.

IDEM - IDEM - OPERÁRIO QUALIFICADO-MESTRE: - A Câmara tomou conhecimento da acta do Júri do concurso em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, homologar a classificação de catorze valores atribuída ao único concorrente Inocêncio Ribeiro Gaspar. Também por unanimidade e por escrutínio secreto, foi deliberado nomear o referido candidato para a vaga existente.

IDEM - IDEM - OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL: - Lida a acta do Júri do concurso em epígrafe, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, homologar as seguintes classificações atribuídas aos respectivos concorrentes: 14 valores - Avelino Rodrigues Martins; 13 valores - José da Conceição Barreto; 12 valores - Diamantino Mendes Alves e Guilhermino António Leite e 10 valores - Mário Jorge Prata. Mais foi deliberado, também por unanimidade e escrutínio secreto, nomear para as três vagas existentes, os candidatos Avelino Rodrigues Martins, José da Conceição Barreto e Diamantino Mendes Alves.

GIENE: - Presente também a acta do Júri do concurso em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a classificação de 14 valores atribuída ao único concorrente Bernardino Gonçalves Ferreira Coelho. Foi ainda deliberado, também por unanimidade e escrutínio secreto, nomear aquele candidato para a vaga existente.

IDEM - IDEM - OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO DE 2A. CLASSE: - De acordo com a acta do Júri do concurso em epígrafe, que atribuiu a classificação de 13 valores ao único concorrente Leonardo Bastos Ribeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, homologar aquela classificação e nomear aquele candidato para a vaga existente.

IDEM - IDEM - OPERÁRIO QUALIFICADO DE 2A. CLASSE: - Presente a acta do Júri do concurso em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a classificação de 13 valores atribuída aos concorrentes António Fernando da Costa Marques, José dos Santos Neto e José Carlos Carvalho Monteiro. Foi ainda deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear todos os concorrentes para as três vagas existentes.

IDEM - IDEM - OPERÁRIO QUALIFICADO DE 1A. CLASSE: - Finalmente foi também presente a acta do Júri do concurso em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar as classificações de 17 valores, 12 valores e 8 valores atribuídas, respectivamente, aos concorrentes António Manuel Nunes Nazaré, Francisco de Jesus Pereira e Manuel Rodrigues Matos. Foi também deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear os candidatos António Manuel Nunes Nazaré e Francisco de Jesus Pereira para as vagas existentes.

IDEM - DISCIPLINA: - O Sr. Presidente informou a Câmara de que na Secção de Acolhimento e Informação de Projectos foi detectada uma situação grave, respeitante à passagem de licença de obras falsa, e exibiu os documentos respectivos. Continuando no uso dapalavra, informou que há indícios de burla, falsidade e abuso de confiança, tudo indicando que tais factos foram praticados pelo desenhador Helder Ferreira Rodrigues Pião. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade: 1º. - Suspender, preventivamente o referido desenhador do exercício das suas funções, dado que a presença daquele funcionário se revela inconveniente para o serviço; 2º. - Instaurar processo disciplinar, sendo nomeado instrutor, o Chefe de Repartição Financeira, Rui Henrique Couceiro Ribeiro de Barros; 3º. - Participar a ocorrência à Polícia Judiciária.

IDEM - CONTRATOS A PRAZO: - Face à informação prestada pela Chefe da Repartição de Pessoal, e às participações dos respectivos encarregados, a Câmara



ra deliberou, por unanimidade, efectuar novos contratos por mais um ano e nas mesmas categorias, com os seguintes trabalhadores: António Matos Valente, Rogério Manuel Marques Henriques, Natílio Fernando S. Pereira, António Correia Marcelino, António Francisco Craveiro de Matos, Pedro Manuel Ribeiro da Silva, José Fernando S. Marques, Fernando da Cunha Dias, Elias Encarnação Neves e Maria Emília Dias Antunes.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTAGEM DE TRABALHO A TEMPO CERTO: -

- Tendo em vista o disposto na Lei nº. 86/89, que refere a obrigatoriedade do visto do Tribunal de Contas para todas as admissões de pessoal, foi deliberado, por unanimidade que, durante o lapso de tempo que decorre entre o contrato feito pela Câmara e o visto do Tribunal de Contas, os trabalhadores sejam dispensados do serviço, retomando as funções só depois de cumprida aquela formalidade.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA EM CACIA: - Foi presente um ofício do empreiteiro adjudicatário da obra em epígrafe, Afonso Gomes dos Reis, a comunicar que face ao mau tempo que se tem feito sentir não lhe é possível concluir, no prazo previsto, os respectivos trabalhos, pelo que solicita a prorrogação do prazo respectivo. Lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar até ao dia 16 de Março, próximo, o prazo para conclusão da referida empreitada.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA EM OLIVEIRINHA: - Foi ainda apreciada outro ofício do mesmo empreiteiro Sr. Afonso Gomes dos Reis, a solicitar também a prorrogação do prazo para conclusão da obra em epígrafe, pelos mesmos motivos já aduzidos na deliberação anterior. Face ao teor da informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar até ao dia 1 de Março, próximo, o prazo para conclusão dos respectivos trabalhos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Presente e apreciado um requerimento de Benvinda Tavares Correia, residente no Bairro em epígrafe, nº. 31-29. Esq., a solicitar que esta Câmara Municipal assumo o pagamento perante o IGAPHE, dos retroactivos referentes à renda que lhe foi estipulada. Lida a informação prestada pela Técnica do Serviço Social e tendo em vista que a requerente foi realojada pelo IGAPHE e não por esta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão requerida e submeter o assunto à consideração daquela Entidade.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a propôr que para o próximo concurso e com referência à 1ª. fase sejam postos à venda dez fogos (5 T2, 2 T1 e 3 T3), e da 2ª. fase noventa fogos (10 T2, 70 T3 e 10 T4), ficando ainda, quarenta fogos para reservas e realojamentos. Após troca de impressões e tendo em vista que a procura foi bastante superior às expectativas, foi

deliberado, por unanimidade, concordar com aquela proposta, devendo neste concurso os respectivos Serviços ter em consideração os concorrentes que já foram inquiridos e não contemplados no concurso anterior.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da mesma e autorizar o realojamento das inquilinas do prédio sito na Rua Princesa Santa Joana, nº. 8, desta cidade, num T3 do Bloco A2 - 1º. C, do empreendimento em Santiago.

- Foi presente outra informação dos Serviços Municipais de Habitação, a comunicar que o Sr. <sup>Antônio</sup> José da Silva Miranda, residente no prédio sito na Rua Comandante Rocha e Cunha, adquirido por esta Câmara Municipal, para operações urbanísticas, está na disposição de proceder à compra de um T3 no empreendimento de Santiago, em vez de ser realojado num dos fogos destinados a arrendamento, desde que lhe seja atribuído um subsídio da quantia de quatrocentos e sessenta mil escudos, correspondente aos dez por cento de entrada. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda do Bloco A4 - 3º. Andar - N, bem como a concessão do subsídio pretendido da quantia de quatrocentos e sessenta mil escudos.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação relativa ao inquérito efectuado a Mário da Silva Figueira, residente na Rua das Cardadeiras, em Esgueira. Face ao teor da mesma, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência o seu agregado familiar, composto pelo casal, mãe e sogra.

IDEM - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 64 FOGOS NO CAIÃO: - Foi presente o protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal e o I.N.H., relativo aos contratos de Desenvolvimento de Habitação no Caião tendo sido deliberado, por unanimidade, distribuir um exemplar por todos os membros do Executivo, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUECIMENTO AMBIENTE - 2A. FASE: - Em sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 11 de Dezembro, do ano findo, foi de novo presente à reunião o processo da obra em epígrafe. Após breve análise e depois de o Sr. Presidente ter historiado o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade e com base nos considerandos técnicos e fundamentos aduzidos na informação prestada pelo técnico responsável pela obra, confirmar a adjudicação da obra à Firma Fernando Ferreira dos Santos & Cª., Lda., pelo preço e condições constantes da respectiva proposta, e, ainda, ordenar aos Serviços Admi-

nistrativos que procedam à celebração do respectivo contrato.

COIMAS: - Presente um requerimento apresentado por "O Colosso" de Gamelas, Lda., a solicitar a anulação da coima, da quantia de dez mil escudos, que lhe foi aplicada em virtude de ter procedido à colocação de um toldo publicitário no seu estabelecimento, sito na Rua 1ª Visconde da Granja, sem que para o efeito tivesse a respectiva licença municipal. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, tendo em vista que os argumentos apresentados pelo requerente não são suficientemente relevantes.

IMPLANTAÇÃO DA ESTÁTUA DE SANTA JOANA: - O Sr. Presidente deu informações sobre o parecer do I.P.P.C. relativamente à implantação da estátua de Santa Joana. A Vereadora Dr.ª Amélia Brito inquiriu relativamente a esta matéria, se teria sido a Câmara a solicitar o parecer do I.P.P.C. e se o parecer desta Instituição era vinculativo. O Sr. Presidente respondeu que não tinha sido a Câmara a solicitar o parecer. O Sr. Vereador prof. Celso Santos informou, no entanto, que a iniciativa tinha partido da Câmara e que o parecer não era vinculativo. Mais acrescentou que o I.P.P.C. não dispunha de dados suficientes para emitir parecer sobre a qualidade estética da estátua dado que no tempo em que o parecer fora solicitado ainda a estátua estava em fase de construção; esclareceu ainda que a implantação não tinha carácter de definitivo pois fora feita prevendo-se a transferência da estátua para outro local e terminou referindo que no dia previsto para a sua inauguração não havia chegado à Câmara o parecer do I.P.P.C. pelo que não se podia esperar até ao início de Janeiro, data em que foi recebido o citado documento do I.P.P.C.. Foi então deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos proceder a um levantamento fotográfico da zona em causa e estabelecer contactos com o I.P.P.C., no sentido de se convidar um técnico daquela Entidade a deslocar-se a esta cidade, a fim de se aperceber "in loco" do impacto provocado pelas dimensões da estátua na zona onde a mesma se insere.

Saiu o Vereador Eng.º António Alves.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Presentes as facturas n.ºs. 73 e 75, de Manuel Fernandes de Sá, Lda. da quantia total de trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e oito escudos, referentes à assessoria técnica do Plano Director Municipal, durante os meses de Novembro e Dezembro, do ano findo, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento de acordo com a informação prestada pela Coordenadora do Projecto MEREC:

SERVIÇOS PRESTADOS: - Presente uma factura de Fernando Vieira, da quantia de trinta e três mil trezentos e quarenta e cinco escudos, referente a serviços prestados na exploração das instalações de Média e Baixa Tensão e Postos de Transformação. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das garantias bancárias n.ºs. 3110048,7345124 e 7357254, das quantias de cento e setenta e um mil novecentos e doze escudos e cinquenta centavos, cento e sessenta e oito mil setecentos e setenta e oito escudos e duzentos e quarenta e cinco mil e trinta e um escudos, respectivamente, passadas a pedido de João Carlos Graça,

Limitado de Aluguer de Equipamento Hora para Movimento de Terras" e "Urbanização de S. Jacinto".

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM BARCO MOLICEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Julho, do ano findo, e tendo em vista o officio apresentado pela Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de mais sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito escudos referente à vela e pintura a preto do interior do barco moliceiro que a Câmara adquiriu, como forma de participar na execução do mesmo e respectiva filmagem.

IDEM - AQUISIÇÃO DE RADIOTELEFONES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas da quantia total de trezentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e três escudos à Firma E.M.A. - Electrónica Marítima de Aveiro, Lda., referentes ao fornecimento de um radiotelefone portátil, 1 tom de protecção, 1 carregador de mesa e ainda fornecimento e montagem de 1 radiotelefone móvel e 1 antena móvel, numa viatura municipal.

COZINHA ECONÓMICA: - Face ao officio enviado pelo CAT - Servidores do Município de Aveiro e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cem mil cento e vinte e sete escudos, referente a refeições servidas aos participantes no curso de Técnicos Auxiliares de Museografia e estudantes universitários de S. Tomé.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Tendo em vista o officio apresentado pela Junta de Freguesia de Eixo, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Autarquia um subsídio da quantia total de duzentos e cinquenta mil escudos, destinado ao pagamento das despesas com a implantação de vários ramais da rede de águas ao domicílio no Parque da Balsa e vários arruamentos daquela Freguesia.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - RESTAURANTE: - Foi presente uma carta do concessionário da exploração do restaurante do Recinto de Feiras e Exposições, a solicitar a prorrogação do prazo para pagamento das mensalidades em dívida até ao próximo mês de Março. Após breve troca de impressões sobre o assunto e tendo em consideração os fundamentos apresentados pelo exponente, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA: - Presentes quatro requerimentos apresentados por alunos do CEFA, que concluem o respectivo Curso em Março, próximo, a solicitarem que lhes seja facultada a possibilidade de efectuarem estágio nesta Câmara Municipal. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir aqueles pedidos, dada, nomeadamente, a exiguidade das instalações e consequente falta de espaço para colocar mais funcionários.

PUBLICIDADE: - Face ao pedido formulado pelo Semanário "O Jornal", foi deliberado, por unanimidade, conceder um quarto de página de publicidade a inserir no suplemento especial "O Jornal Regiões", pela importância de noventa mil escudos, acrescida de IVA.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE EIXO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Fernanda Maria de Almeida Costa, adquirente do lote nº. 17 da urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, para efeitos de recurso ao Crédito. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, de acordo com a informação da Repartição de Património e Notariado.

- Foi ainda presente outro requerimento de Manuel Alberto Martins de Abreu, adquirente do lote nº. 15 da mesma urbanização, a solicitar também a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, deferir o pedido formulado, para efeitos de recurso ao Crédito.

VIDEOTECA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de quinze mil escudos a José Alexandre da Rocha Ventura, respeitante à apresentação do espectáculo sobre Aveiro, realizado no Museu, conforme recibo apresentado.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de várias facturas das quantias de setenta e sete mil duzentos e vinte escudos, quarenta e sete mil cento e cinquenta escudos e oitenta e um mil e novecentos escudos, de Carlos Henrique Pelicas, referentes a reportagens e serviços efectuados, durante o ano findo, nomeadamente sobre as Festas da Cidade e Espectáculo de Encerramento do Ano Cultural 1989.

PAGAMENTOS: - Presente e aprovada a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Dezembro, do ano findo, os quais totalizam a quantia de cento e sessenta e um milhões quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente e apreciado o processo de obras nº. 1152/55, de Lima & Fernandes, Lda., tendo sido deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, ficando condicionada a passagem da respectiva licença à apresentação de estudo que prove que o estacionamento é compatível.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º.

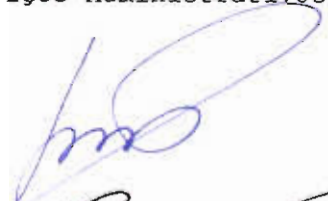
do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



~~António Tenho e Melo~~  
~~António Tenho e Melo~~  
António Tenho e Melo  
~~António Tenho e Melo~~

fullei

